



**“Concede homenagem póstuma ao Senhor Ademir  
Silvestre**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**Considerando** o falecimento do Sr. **Ademir Silvestre**, Ex. Vice-Prefeito deste Município nos anos de 1971 a 1972, bem como sua trajetória de homem público que desempenhou;

**Considerando** a necessidade de prestar homenagem póstuma a este que prestou relevantes trabalhos ao município, honrando o seu papel de Vice- Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo;

**Considerando** a publicação do Decreto nº252 de 13 de outubro de 2021 no qual o Prefeito Decreta Luto Oficial

**RESOLVE:**

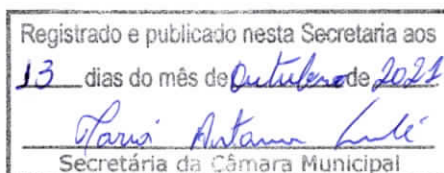
Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias.

Art. 2º - As Bandeiras do Brasil, do Estado e do Município deverão permanecer a meio-mastro durante os dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, por motivo de falecimento do senhor Ademir Silvestre, ocorrido no dia 11 de outubro de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13, de outubro de 2021.



**Diego José Ribeiro**

-Presidente -